



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.847

DE 16 DE JUNHO DE 2008.

“Dispõe sobre a criação e denominação de Escola Municipal de Educação Infantil na Vila Granipavi, Distrito do Polvilho e dá outras providências”

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96, bem como o consignado no Plano decenal de Educação, aprovado através de Lei Municipal; e

Considerando que há necessidade de ser oficializada a criação da E.M.E.I. – Escola Municipal de Educação Infantil, edificada na Vila Granipavi, Distrito do Polvilho, com a finalidade de se dar amplo atendimento e decentes acomodações às crianças na faixa etária própria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada na Rede Municipal de Educação a Escola Municipal de Educação Infantil, localizada na Rua Silvério Augusto Tavares, nº 84, Vila Granipavi, Distrito do Polvilho, Cajamar, Estado de São Paulo, denominada como **“E.M.E.I. VINICIUS COUTO SILVA”**.

Art. 2º. A biografia que ora segue anexa, fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º. A Diretoria Municipal de Educação providenciará a execução e instalação de placa nominativa da referida unidade escolar.

Art. 4º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de junho de 2008.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e Registrado na Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.847/08-fls. 02

ANEXO

“VINICIUS COUTO SILVA”

Dados Biográficos

O pequeno Vinicius, nascido em 20 de novembro de 1991, era a alegria de seus pais Gilberto Oliveira da Silva e Ione Ferreira Couto da Silva, bem como dos avós e demais parentes quando a fatalidade naquele dia 25 de janeiro de 1995 fez com que sentidas lágrimas de todos que o conheceram chorassem o seu falecimento prematuro, ocasionado por um acidente automobilístico, deixando todos entristecidos com a violência que o trânsito causa aos inocentes.

A separação foi tão dolorida que seus irmãozinhos, Murilo, hoje com 12 e Miguel atualmente com 9 anos, deixaram de brincar por muitos dias até que a rotina voltasse àquele lar, embora enlutado pelo infausto acontecimento.

O juvenzinho Vinicius era um dos mais autênticos representantes da “turminha sapeca” que freqüentava a escola infantil do mesmo nome, sendo a alegria de todos que o conheciam, pois, no Jardim de Infância daquele estabelecimento escolar, era um dos mais descontraídos e sorridentes.

Tão logo o Parque Paraíso e adjacências tomaram conhecimento da tragédia, a comoção pública tomou conta de todos os lares e fez com que muitos levassem a solidariedade à família e à própria direção da escola infantil, demonstrando o carinho que todos nutriam pelo estimado e amado Vinicius Couto Silva.

A dor de todos estava refletida no semblante amargurado daqueles que foram levar o último adeus ao pequenino Vinicius, desaparecido tragicamente com apenas três anos de idade, ele que fora responsável pela alegria matrimonial de Gilberto e Ione, juntamente com Murilo e Miguel e de todos que mantinham relações amigáveis com a estima família.

A inauguração da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Granipavi, localizada no Distrito do Polvilho, merece ostentar em sua denominação a saudade angelical desse menino que, sem sombra de dúvidas, alcançaria todos os patamares educacionais, em virtude de pertencer a esse lar alicerçado na honradez, dignidade, letras e amor ao próximo. Este é o perfil da família Couto da Silva. Esse é o perfil de uma celular familiar que sempre mereceu os aplausos da comunidade, e naquele momento de dor, os pêsames sentidos de tantos quantos admiravam o simpático Vinicius.

A Escola Municipal de Educação Infantil, ao ser denominada de “Vinicius Couto Silva” presta singela homenagem a ele e a todas aquelas crianças que iniciaram o período escolar e, repentinamente, foram impedidos de continuarem a trajetória escolar, em virtude da violência da sociedade moderna, a qual transforma o veículo em perigo inaceitável!

As homenagens ao Vinicius, são as homenagens de todos aqueles que amam a vida e compartilham do sofrimento que até hoje se abate sobre o Gilberto, a Profª. Ione, os irmãos Murilo e Miguel e a todas as pessoas de bem e de luz!

Ainda hoje, a família Couto da Silva que reside na Rua Vereador José Rangel de Mesquita, nº 60, no Distrito do Polvilho, sabe que esta homenagem é das mais justas e merecidas!